



Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54
Membro da I. B. F. 1955
Membro da E. B. U. 1977
Membro do C. Olímpico de Portugal
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril
Membro da Confederação
do Desporto de Portugal

Princípios na Classificação de Atletas

Os atletas finalistas nas competições de singulares das jornadas nacionais do escalão de sub17 são classificados na categoria Absoluta. A atribuição desta categoria é imediata à obtenção dos referidos resultados.

A estes atletas será exigida a obrigação de apresentação na FPB de um exame médico específico, à semelhança do que está previsto no artigo 5º do Regulamento Técnico para as competições regionais e que refira de forma clara que o atleta Sub-17 está APTO a competir nas provas de Seniores. Será dado um período máximo de um mês para essa apresentação e em caso de incumprimento será retirada a classificação atribuída e a possibilidade de competirem nas provas de Seniores.

A classificação/reclassificação de atletas seniores que tenham interrompido a sua participação competitiva, atletas sub19 e de atletas que passem ao escalão de seniores, será feita de acordo com os resultados/rankings anteriores.

A Comissão Técnica

